

LEI N.º 26/11

Em 12 de julho de 2011

DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - FICA ABERTO na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à “AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E CAMINHÃO”.

Artigo 2.º - As despesas do Artigo anterior, serão cobertos como segue:

Repasse do Ministério da Agricultura.....	R\$- 195.000,00
Superavit Financeiro.....	<u>R\$- 5.000,00</u>
TOTAL.....	R\$- 200.000,00

Artigo 3º - Fica o poder Executivo autorizado a incluir no Anexo IIA da LDO, Lei 26/09 de 25 de agosto de 2009, o Projeto de nº 1017, “Aquisição de máquina e Caminhão”.

Artigo 4º - O Executivo mediante decreto, regulamentará a referente despesa.

Artigo 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 12 de julho de 2011.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da Lei.

Dermival Camargo
Chefe de Gabinete